



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 384 – PCCV DA EDUCAÇÃO DE 30/12/2009, JÁ ALTERADA PELA LEI COMPL. 020 DE 21/11/2013, PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Datas (MG), por seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, prefeito municipal, em seu nome, sanciono esta Lei Complementar.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 384 de 30/12/2009 – PCCV da Educação, já alterada pela Lei Complementar Municipal 020 de 21/11/13, para criar e incluir no Quadro de Pessoal do Serviço Municipal da Educação, os cargos de *Professor de Intervenção Pedagógica*, com quadro de 02 (duas) vagas, e de *Agente Educacional Pedagógico e de Apoio*, com 13 (treze) vagas, como segue:

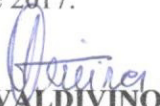
CARGO	FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO	VENC. BÁSICO Inicial Ao Nível I	JORNADA SEMANAL	VAGAS
Professor de Intervenção Pedagógica	Graduado em área pedagógica ou em Normal Superior.	1.281,43	30h (trinta horas)	02 (duas) vagas
Agente Educacional Pedagógico e de Apoio	Graduado ou graduando na área pedagógica ou em Normal Superior, ou ter formação em Magistério ou para Educação Infantil.	937,00	30h (trinta horas)	13 (vinte) vagas

Art. 2º Os cargos criados de *Professor de Intervenção Pedagógica* e também de *Agente Educacional Pedagógico e de Apoio* terão as qualificações e atribuições, conforme discriminado nas especificações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os cargos instituídos por esta Lei integram o Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Educação e poderão ser ocupados por contratação temporária, de conformidade com a legislação municipal específica aplicável para a espécie.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua aplicação, surtindo os seus efeitos retroativamente a partir de 6 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Datas/MG, 30 de junho de 2017.


GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada em 30 de junho de 2017


MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Geral de Gabinete

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Datas, 30 de junho de 2017.

PUBLICAÇÃO

Declaro que o presente foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 30/2017

30/06/17 